



LEI 957

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: *Atribui nome ao Logradouro Público, tipo Rua, de Rua Emília Apoliano Lima, na sede do Distrito de Padre Linhares, que indica e dá outras Providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - O logradouro público tipo Rua, sem denominação oficial, iniciando na Avenida Francisco Apoliano e finalizando até a casa do espólio da senhora Emília Apoliano Lima, fica denominada de **Rua Emília Apoliano Lima**, na sede do Distrito de Padre Linhares no Município de Massapê.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

ALINE AGUIAR

ALBUQUERQUE

:62320351353

Aline Aguiar Albuquerque
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ALINE
AGUIAR
ALBUQUERQUE:62320351353
Dados: 2023.09.21 09:21:15 -03'00'



PREFEITURA DE
MASSAPÊ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SANÇÃO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINARIA Nº 957/2023

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual **EMENTA: Atribui nome ao Logradouro Público, tipo Rua, de Rua Emília Apoliano Lima, na sede do Distrito de Padre Linhares, que indica e dá outras Providências.**” pronunciamos-nos por sua SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.

Promulgue-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

ALINE AGUIAR
ALBUQUERQUE
:62320351353

Assinado de forma digital
por ALINE AGUIAR
ALBUQUERQUE:6232035135
3
Dados: 2023.09.21 09:20:59
-03'00'

Aline Aguiar Albuquerque
Prefeita Municipal